

Ementa: solicita que o Chefe do Executivo Municipal estude a viabilidade de concess? de reposi?o salarial ao funcionalismo p?lico municipal, na ordem de 10%, tendo em vista que em 2009 este assumiu conceder um aumento aos servidores para repor uma defasagem de 4%, mas que acabou n? realizando tal promessa.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?rio, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que o mesmo comece a analisar a possibilidade de concess? de reposi?o salarial ao funcionalismo p?lico municipal, na ordem de 10%.

Al? de ser um direito constitucional assegurado aos servidores p?licos, ?de fundamental import?cia que o mesmo ocorra dentro de um percentual correto e justo, para evitar novas defasagens nos vencimentos de quem presta servi? para o poder p?lico municipal.

O Vereador que abaixo subscreve entende que o percentual n? pode ficar abaixo de 10% (dez por cento), tendo em vista que em 2009 o Chefe do Executivo Municipal anunciou a concess? de um reajuste menor, mas que seria acompanhado, no segundo semestre do referido ano, de um aumento salarial que compensaria uma defasagem de aproximadamente 4% (quatro por cento). Infelizmente tal aumento n? saiu do papel.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 1 ª de Fevereiro de 2010.

PAULO FERNANDO FUMAGALI

Vereador